

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4472/93
de 10 de novembro de 1993

N.º 998 de 11/11/1993

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de CR\$
165.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de CR\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil cruzeiros reais) destinado a auxiliar a seguinte entidade:

- Associação Monte Castelo de Auxílio aos Necessitados - AMCAN.

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.10	Encargos de Assistência Social	
14.10-0308031.4012	Subvenções ou Auxílios a Distribuir	
14.10-4331	Auxílios para Despesas de Capital	165.000,00

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de novembro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos